

# Artigo 21 Código Penal Comentado: Entenda o Erro sobre a Ilicitude do Fato

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | agosto 20, 2024



**O Artigo 21 do Código Penal Brasileiro trata do erro sobre a ilicitude do fato, uma questão crucial para entender como a falta de conhecimento da ilegalidade de uma conduta pode impactar a responsabilidade penal de um indivíduo. O texto legal estabelece que o desconhecimento da lei é inescusável; contudo, se o erro sobre a ilicitude for inevitável, o agente pode ser isento de pena. Se o erro for evitável, a penalidade pode ser reduzida de um sexto a um terço, conforme estabelecido pela Lei nº 7.209, de 1984.**



Compreender as implicações do erro sobre a ilicitude ajuda a esclarecer como a lei lida com situações em que o agente não tinha ciência da proibição ou acreditava agir de forma lícita. **Esse entendimento pode ser crucial para profissionais do direito, estudantes e até mesmo o público em geral, pois oferece um olhar detalhado sobre a responsabilidade penal e as nuances envolvidas na tipificação de crimes.** A aplicação correta desse artigo pode significar a diferença entre uma condenação e uma exoneração.

Além disso, estudar a jurisprudência e o tratamento legal dado a esse tipo de erro permite identificar padrões e orientações práticas sobre como esses casos são abordados nos tribunais. **Assim, conhecer os elementos e as classificações do erro sobre a ilicitude do fato é essencial para uma análise jurídica aprofundada e prática.**

## **Pontos importantes**

- Artigo 21 aborda o erro sobre a ilicitude do fato.

- O erro inevitável pode isentar de pena, o evitável pode reduzi-la.
- Essencial para entender a responsabilidade penal e aplicação legal.

## Conceituação e Natureza Jurídica



A análise do Artigo 21 do Código Penal é essencial para compreender as nuances do erro sobre a ilicitude do fato. Esta seção discorrerá sobre a definição do erro de proibição e sua diferença em relação ao erro de tipo.

### Definição de Erro de Proibição

O erro de proibição ocorre quando o indivíduo, ao praticar um ato, desconhece que sua conduta é proibida pela lei penal. Essa falta de consciência da ilicitude pode ser vista como uma falha no conhecimento das normas jurídicas vigentes.

Segundo o [Código Penal Brasileiro](#), o erro de proibição pode gerar diferentes consequências para o agente. Quando o erro é inevitável, ele isenta o agente de pena. Contudo, se for evitável, a pena pode ser reduzida de um sexto a um terço. Esse entendimento está fundamentado na culpabilidade, uma vez que questiona a consciência do indivíduo sobre a ilicitude do seu ato.

## **Distinção entre Erro de Tipo e Erro de Proibição**

O erro de tipo e o erro de proibição são conceitos distintos no direito penal. O [erro de tipo](#) ocorre quando o agente desconhece um elemento essencial do tipo penal, ou seja, ele não compreende a natureza do fato que está praticando. Por exemplo, alguém que acredita estar manipulando um objeto lícito quando, na verdade, é ilícito.

Por outro lado, o [erro de proibição](#) refere-se à ausência de consciência da ilicitude. O agente sabe o que está fazendo, mas não sabe que tal conduta é proibida por lei. Esta distinção é crucial para determinar a responsabilidade penal e a aplicação justa da pena, conforme a culpabilidade do agente.

## **Implicações do Erro sobre a Ilicitude**



O Artigo 21 do Código Penal Brasileiro aborda as diferentes circunstâncias relacionadas ao erro sobre a ilicitude do fato e as consequências legais desse erro para o agente. Entender essas implicações é fundamental para a aplicabilidade das penas e a análise da culpabilidade do agente.

## **Exclusão da Culpabilidade e suas Consequências**

Quando um agente comete um erro **inevitável** sobre a ilicitude do fato, a culpabilidade é excluída. Isso significa que, se o agente não tinha condições de conhecer a ilicitude de sua ação, ele não pode ser penalizado.

Essa exclusão ocorre porque o Código Penal reconhece que o agente não teve consciência da ilicitude, eliminando a responsabilidade penal.

Nos casos em que a exclusão da culpabilidade é aplicável, o agente é considerado inocente, e nenhuma punição é imposta. O

agente deve demonstrar de forma convincente que o erro não poderia ter sido evitado. Esse critério é restritivo para prevenir alegações infundadas de desconhecimento.

## **Erro Inescusável e Diminuição da Pena**

O **erro evitável**, por outro lado, não exclui a culpabilidade, mas pode levar à diminuição da pena. Se o erro sobre a ilicitude do fato poderia ter sido evitado com o mínimo de diligência por parte do agente, a lei prevê uma atenuação da pena.

Essa redução varia entre **um sexto** e **um terço** da pena inicialmente prevista.

A avaliação sobre a evitabilidade do erro é criteriosa, considerando-se as circunstâncias pessoais do agente e as condições do momento da infração. Mesmo nesses casos, a culpabilidade é reconhecida, mas com uma penalidade mitigada para refletir a falta de intenção clara de cometer um ato ilícito.

Assim, o sistema penal brasileiro equilibra justiça e compreensão das capacidades humanas, ajustando as penas conforme o nível de discernimento do agente.

## **Elementos do Erro e Suas Classificações**

O Artigo 21 do Código Penal Brasileiro aborda o erro sobre a ilicitude do fato, que pode isentar ou atenuar a pena do agente dependendo de suas circunstâncias. Essa seção esclarece as diferentes classificações do erro e como elas afetam a culpabilidade do indivíduo envolvido.

## **Erro Escusável versus Erro Inescusável**

**Erro escusável** ocorre quando o indivíduo, mesmo agindo com diligência, não consegue compreender a ilicitude de sua conduta. Nesse caso, a lei prevê a isenção de pena.

**Erro inescusável**, por outro lado, é aquele que poderia ter sido evitado pelo agente. Mesmo que não haja isenção total de pena, há a possibilidade de redução da punição, variando entre um sexto e um terço da pena original.

Essa distinção é crucial para determinar a responsabilidade penal, levando em conta a potencial consciência da ilicitude do agente.

## **Erro de Proibição Direto e Indireto**

**Erro de proibição direto** refere-se ao desconhecimento da ilicitude de uma ação específica. O agente acredita que sua conduta é permitida por lei, quando na verdade não é.

**Erro de proibição indireto**, ou discriminante putativa, ocorre quando o agente conhece a proibição, mas acredita erroneamente na existência de uma justificativa legal que exclua a ilicitude.

Essas variações influenciam diretamente as circunstâncias atenuantes e a análise da culpabilidade do indivíduo.

## **Norma Penal em Branco e a Potencial Consciência da Ilicitude**

Em casos de **norma penal em branco**, a tipificação de um crime depende de outra norma que define seus elementos. A falta de clareza dessa segunda norma pode levar ao erro sobre a ilicitude da conduta.

**Potencial consciência da ilicitude** é a capacidade do agente de compreender a ilegalidade de sua ação. Quando essa consciência

é comprometida por normas pouco claras, o erro sobre a ilicitude pode ser considerado escusável, resultando em isenção ou redução de pena.

Esses elementos são fundamentais para uma aplicação justa do direito penal, levando em conta a complexidade das legislações envolvidas.

## Jurisprudência e Tratamento Legal

O artigo 21 do Código Penal Brasileiro aborda o erro sobre a ilicitude do fato e a forma como diferentes tipos de erro são tratados no processo penal. Esta seção explora as decisões do STF e o entendimento jurisprudencial, além de analisar a influência do erro sobre a ilicitude no processo penal.

## Decisões do STF e Entendimento Jurisprudencial

O Supremo Tribunal Federal (STF) desempenha um papel crucial na interpretação do artigo 21. Em várias decisões, o STF tem estabelecido que o *erro inevitável* sobre a ilicitude do fato isenta o agente de pena. Já o erro evitável pode resultar na diminuição da pena de um sexto a um terço.

Há casos emblemáticos na *jurisprudência* que destacam a aplicação desse artigo em situações de **estado de necessidade** e **legítima defesa**. Nestes contextos, o STF frequentemente pondera a razoabilidade do erro cometido pelo agente. Decisões como essas fornecem diretrizes importantes sobre como o artigo deve ser aplicado pelos *juízes* e isso contribui para uma jurisprudência mais uniforme.

## Influência do Erro sobre a Ilicitude no Processo Penal

No âmbito do *processo penal*, a identificação do erro sobre a

ilicitude pode influenciar significativamente o resultado do caso. O artigo 21 possibilita ao *juiz* ajustar a pena conforme a natureza do erro – inevitável ou evitável.

Essa distinção é crucial para garantir que o contraditório e a ampla defesa sejam respeitados. Em processos onde o réu alegue erro sobre a ilicitude, é comum que a defesa reúna provas robustas para demonstrar a inevitabilidade ou a evitabilidade do erro. Este aspecto processual é fundamental, pois pode levar à absolvição ou à redução da pena, impactando diretamente a vida do réu e o desfecho do caso.

## **Considerações Finais sobre o Erro de Proibição**

O **erro de proibição** ocorre quando o agente, ao praticar uma conduta, possui uma falsa percepção sobre a ilicitude do fato.

Se o erro for inevitável, ele pode isentar de pena. **Se evitável, a pena pode ser reduzida.**

O [Código Penal](#) prevê explicitamente no Artigo 21 que o **desconhecimento da lei não é desculpável.**

A discussão sobre **culpabilidade** é central ao avaliar se o erro sobre a ilicitude do fato pode ser considerado inevitável ou evitável. A distinção ajuda a determinar a pena ou a isenção desta.

Historicamente, esse tipo de erro era tratado como **erro de direito**. A doutrina moderna, entretanto, o aborda como um conceito distinto.

A análise é essencial para a aplicação correta da lei. Avaliar o **dolo** é crucial para entender a intenção do agente e se seu erro é juridicamente relevante.

# Perguntas frequentes

O Artigo 21 do Código Penal trata do erro sobre a ilicitude do fato, oferecendo nuances importantes sobre culpabilidade e penas no contexto penal brasileiro. Esta seção esclarece dúvidas comuns sobre esses conceitos.

## **Qual a diferença fundamental entre erro de tipo e erro de proibição no Direito Penal?**

Erro de tipo ocorre quando o agente desconhece um aspecto fático que constitui o tipo penal. Já o erro de proibição, referenciado no [Artigo 21](#), se dá quando o agente, embora conhecendo os fatos, desconhece que sua conduta é ilícita.

## **Como o erro sobre a ilicitude do fato é tratado no contexto do Artigo 21 do Código Penal?**

O [Artigo 21 do Código Penal](#) estipula que o erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena. Se evitável, poderá reduzir a pena de 1/6 a 1/3.

## **Em que situações o erro de proibição pode ser considerado relevante para excluir a culpabilidade?**

O erro de proibição é relevante para excluir a culpabilidade quando o erro for inevitável. Isso significa que, mesmo utilizando devida diligência, o agente não poderia evitar o erro sobre a ilicitude do ato.

## **Pode o erro de proibição levar à exclusão**

## **total da culpabilidade ou somente à redução da pena?**

O erro de proibição pode levar à exclusão total da culpabilidade quando for inevitável. Se o erro for evitável, o Código Penal permite a redução da pena, de acordo com a gravidade da falta de conhecimento da ilicitude.

## **De que forma a jurisprudência brasileira tem interpretado o Artigo 21 do Código Penal em casos práticos?**

A jurisprudência brasileira frequentemente avalia a inevitabilidade do erro e a possibilidade de sua evitabilidade. Em muitos casos, as decisões judiciais analisam se o agente tinha ou não meios razoáveis de evitar o erro sobre a ilicitude do fato.

## **É possível invocar o erro de proibição em casos de aplicação de excludentes de ilicitude previstas no Código Penal?**

Sim, é possível. O erro de proibição pode ser invocado em casos específicos para justificar a aplicação de excludentes de ilicitude, desde que fique claro que o agente agiu sob uma compreensão errada, mas inevitável, sobre a ilicitude do fato.